



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
PJeCor n. CorOrd 0000123-09.2021.2.00.0512

ATA DA 37ª CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 21 A 24 DE SETEMBRO DE 2021, NA 1ª VARA DO TRABALHO DE CRICIÚMA

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade presencial, na 1ª Vara do Trabalho de Criciúma, conforme os Editais CR n. 6 e 68/2021, disponibilizados no DEJT e no portal da Corregedoria, respectivamente em 1º-7 e 2-9-2021, e encaminhados eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e às Subseções da OAB de Criciúma e Orleans, tendo sido recebido pelas Exmas. Juízas Patrícia Braga de Medeiros, Titular, em férias, e Janice Bastos, Substituta, no exercício da titularidade.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n. 3.500/1958

1.2 Data da instalação: 27-1-1960

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Balneário Rincão, Cocal do Sul, Forquilha, Içara, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juíza Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Patrícia Braga de Medeiros	19-8-2019	NÃO

Juíza Substituta	Desde
Janice Bastos	9-1-2017

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correcional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, em pesquisa realizada nos anos de 2018 a 2021, as Exmas. Juízas Patrícia Braga Medeiros, Titular, e Janice Bastos, Substituta participaram dos seguintes cursos voltados à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial:



Ata da 37ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Criciúma

Juiz	Data	Evento	Observações
Patrícia Braga Medeiros	6-5 a 16-6-2019	Curso de Formação Continuada sobre Boas Práticas na Execução Trabalhista (ENAMAT)	
	14-8-2019	3º Módulo de Formação Continuada da EJUD12	Palestra: Apontamentos sobre os Convênios BACEN-JUD, CCS, SIMBA, CNIB, INFOJUD
	20-5-2021	2º Módulo de Formação Continuada da EJUD12 (telepresencial)	Palestras: Mecanismos de segurança e blindagem patrimonial lícitos; Ocultação patrimonial e processo de trabalho; A responsabilidade patrimonial do sócio no processo do trabalho
Janice Bastos	14 a 16-8-2019	3º Módulo de Formação Continuada da EJUD12	Palestra: Apontamentos sobre os Convênios BACEN-JUD, CCS, SIMBA, CNIB, INFOJUD
	20-5-2021	2º Módulo de Formação Continuada da EJUD12 (telepresencial)	Palestras: Mecanismos de segurança e blindagem patrimonial lícitos; Ocultação patrimonial e processo de trabalho; A responsabilidade patrimonial do sócio no processo do trabalho

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Altemir Brunel	TJ		8-9-2021
Dicson de Faveri Grassi	TJ	Assistente de Juiz FC-05	12-11-2014
Edna Rejane Zanette Laurindo	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	29-7-1993
Fabio Fernandes Paes	AJ	Assist. Chefe Apoio a Execução FC-04	7-12-2016
Ivan Almeida de Luna Freire	AJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	19-8-2019
Jefferson Medeiros Netto	TJ	Assistente FC-04	18-6-2007
Julio Cesar Martins Verfe	TJ	Assistente FC-02	24-4-2020
Karina Serafim Dal Toe	AJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	3-8-2009
Luiza Mellilo Zaniboni Locks	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	1º-10-2015
Marcos Vinicius da Silva*	TJ		9-9-2019
Total de servidores:			10

Lotação paradigma: 9 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016 a Unidade está com *superávit* de 1 servidor.

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com 1 estagiária.

*Observação SEDEP: Servidor afastado desde 28/02/2020 até a conclusão de Procedimento Administrativo Disciplinar. Na lotação da 1ª VT de Criciúma, está sendo considerado o servidor afastado Marcos Vinicius da Silva; motivo pelo qual, conforme decisão da Presidência constante no marcador 5 do PROAD 10761/2020, foi autorizado o superávit de 1 (um) servidor na Unidade, enquanto persistir o citado afastamento.



Ata da 37ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Criciúma

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretora de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “De segunda-feira a quinta-feira, no período da tarde.”.

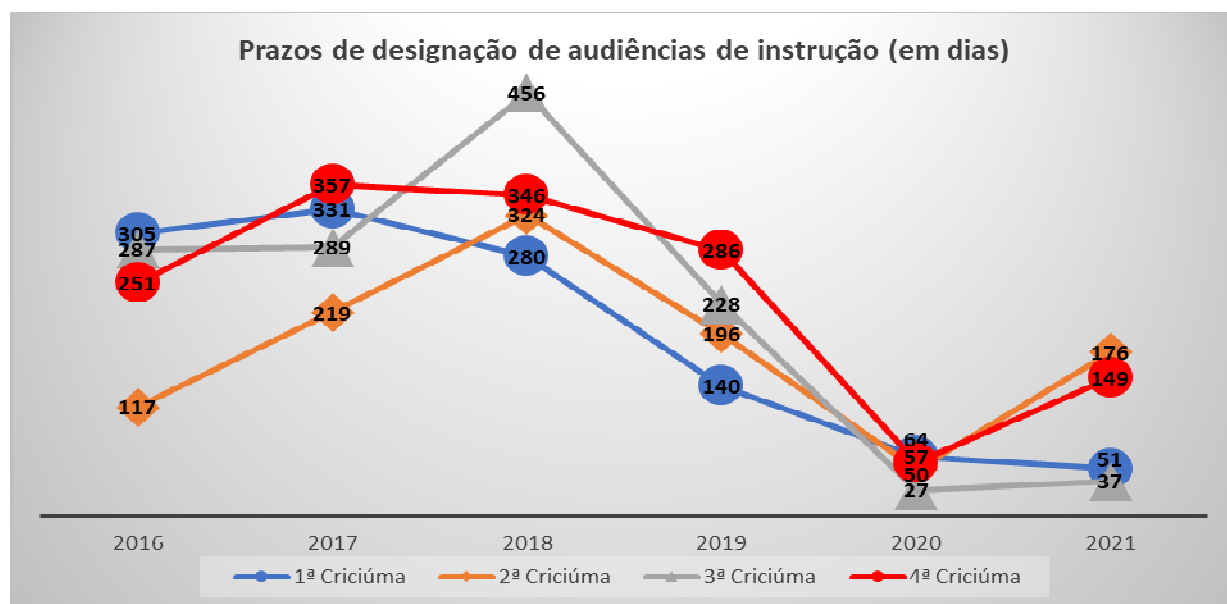
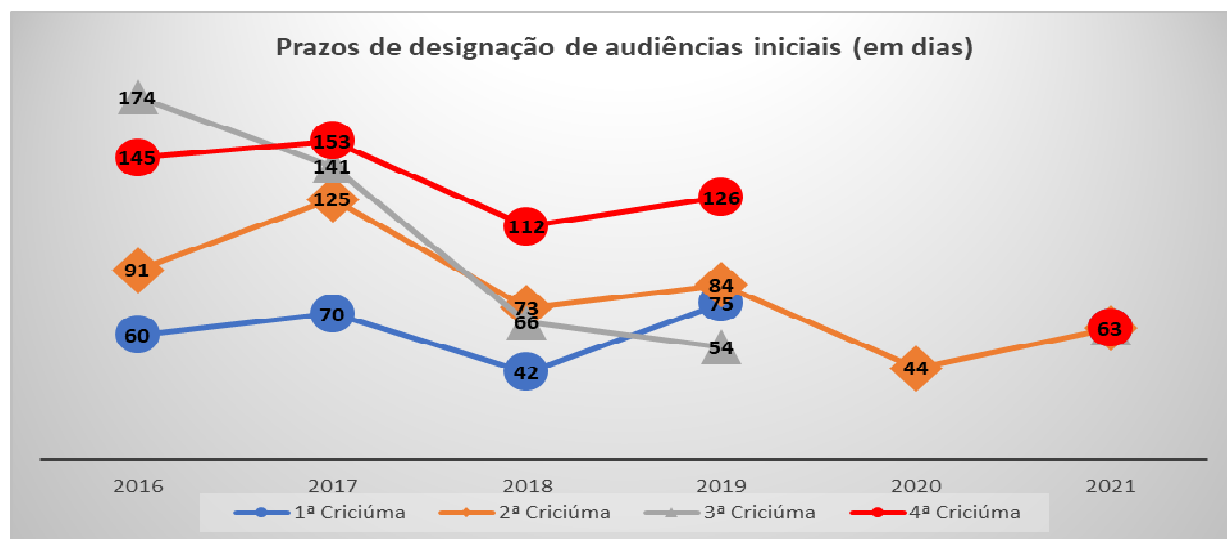
2.1 Pauta de audiências

(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais*		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Criciúma	16-11-2021	63	4-11-2021	51	-	-
2ª Vara do Trabalho de Criciúma	16-11-2021	63	9-3-2022	176	-	-
3ª Vara do Trabalho de Criciúma	16-11-2021	63	21-10-2021	37	-	-
4ª Vara do Trabalho de Criciúma	16-11-2021	63	10-2-2022	149	-	-

Observações: Consulta às pautas de audiências no PJe em 14-9-2021. Em relação às audiências iniciais: as Varas do Trabalho de Criciúma estão designando “Inicial por videoconferência” no CEJUSC, conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

Abaixo a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2021, foi verificado em 14-9-2021.



Ata da 37ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Criciúma

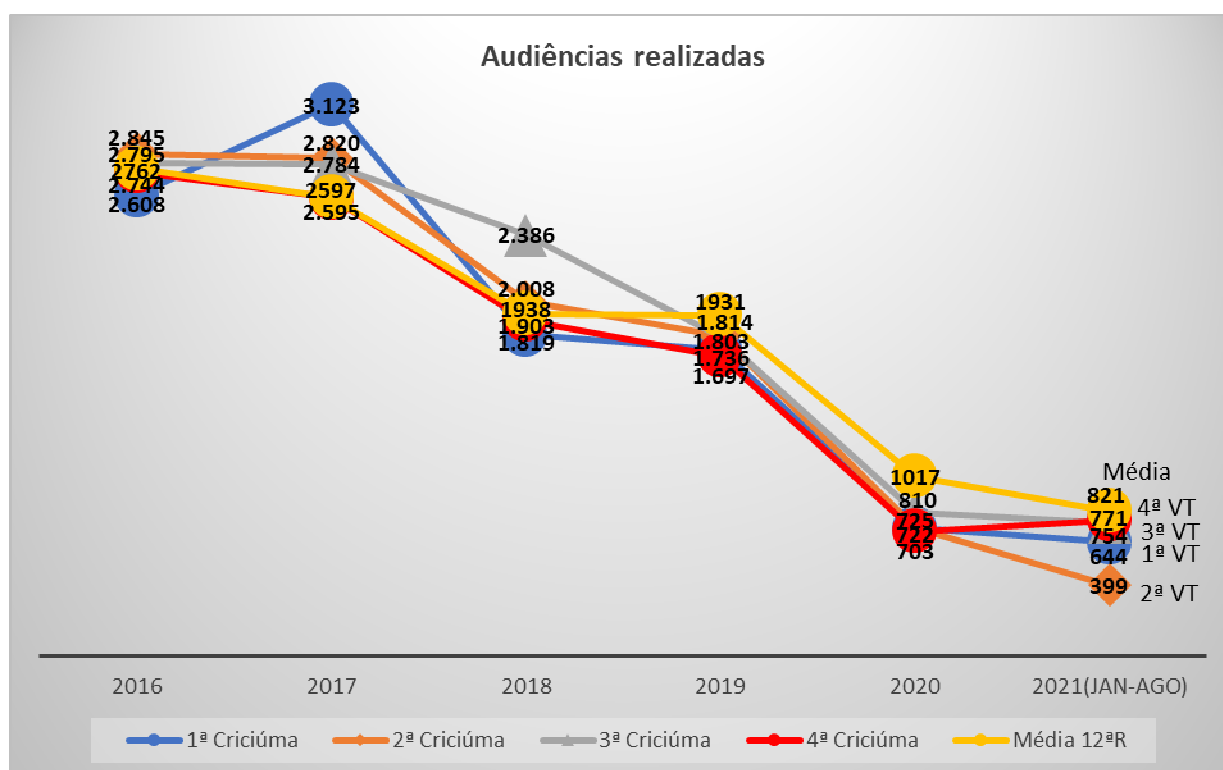
2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2020	2021
1ª Vara do Trabalho de Criciúma	722	644
2ª Vara do Trabalho de Criciúma	725	399
3ª Vara do Trabalho de Criciúma	810	754
4ª Vara do Trabalho de Criciúma	703	771
Média da 12ª Região	1.017	821

Observação: Dados até agosto de 2021.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 644 em 2021 foi de 177 audiências a menos que a média da 12ª Região, que foi de 821. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2017. A redução da quantidade de audiências realizadas desde 2020 se deve, especialmente, pela pandemia do COVID-19, que alterou a forma de trabalho para o remoto, bem como pela autorização de supressão da audiência inicial, conforme art. 24 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução



Ata da 37ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Criciúma

CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

As Varas do Trabalho de Criciúma estão enquadradas está enquadrada na faixa de movimentação processual entre 751 a 1.000 processos. Os dados de 2021 referem-se ao acumulado até o mês de agosto.

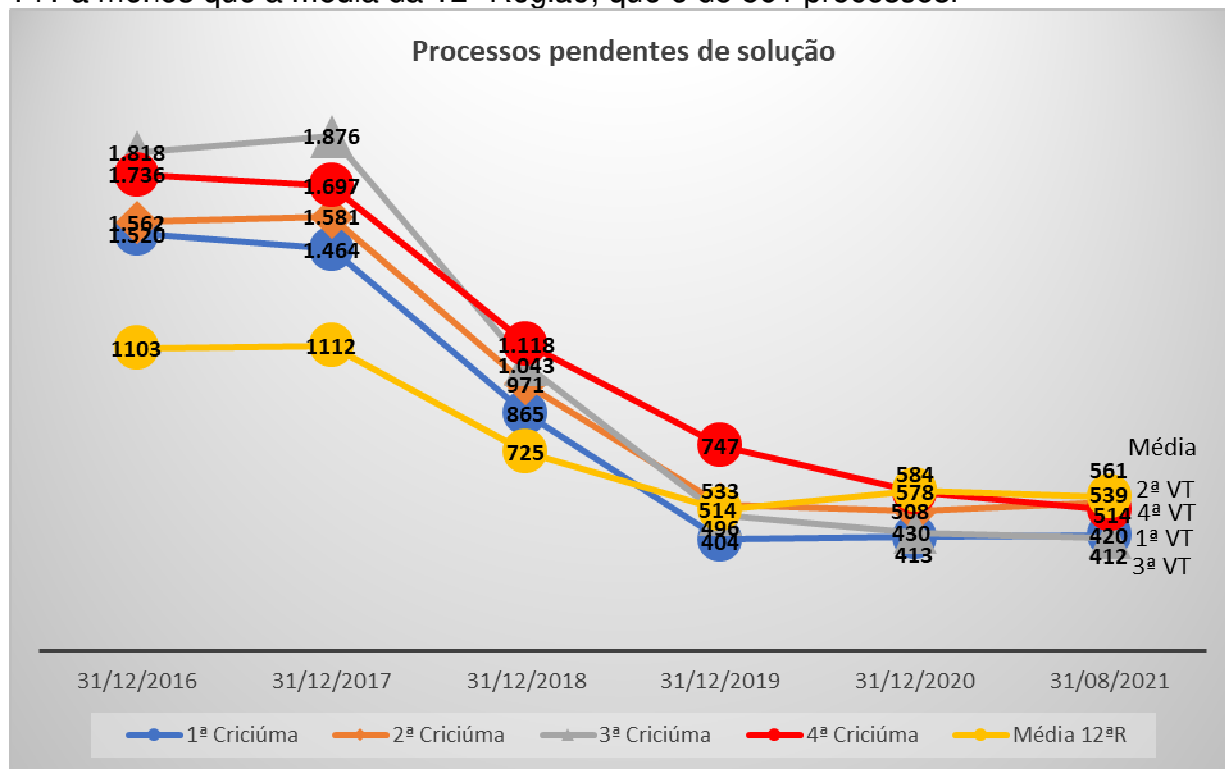
3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
1ª Vara do Trabalho de Criciúma	2020	679	1	680	751	413	845	1.109
	2021	434	0	434	443	420	524	1.026
Média do Foro	2020	679	2	680	790	482	960	1.162
	2021	436	1	437	457	471	535	1.063
Média do Porte	2020	830	2	832	830	454	918	1.110
	2021	573	2	575	559	475	578	1.105
Média da 12ª Região	2020	1.103	3	1.106	1.116	584	1.179	1.418
	2021	668	2	670	718	561	768	1.341

Observações: (1)Solucionados: processos com sentença; (2)Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo.(3)Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que reduziu desde 31-12-2017, estando com 420 processos em 31-8-2021, 141 a menos que a média da 12ª Região, que é de 561 processos.



Ata da 37ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Criciúma

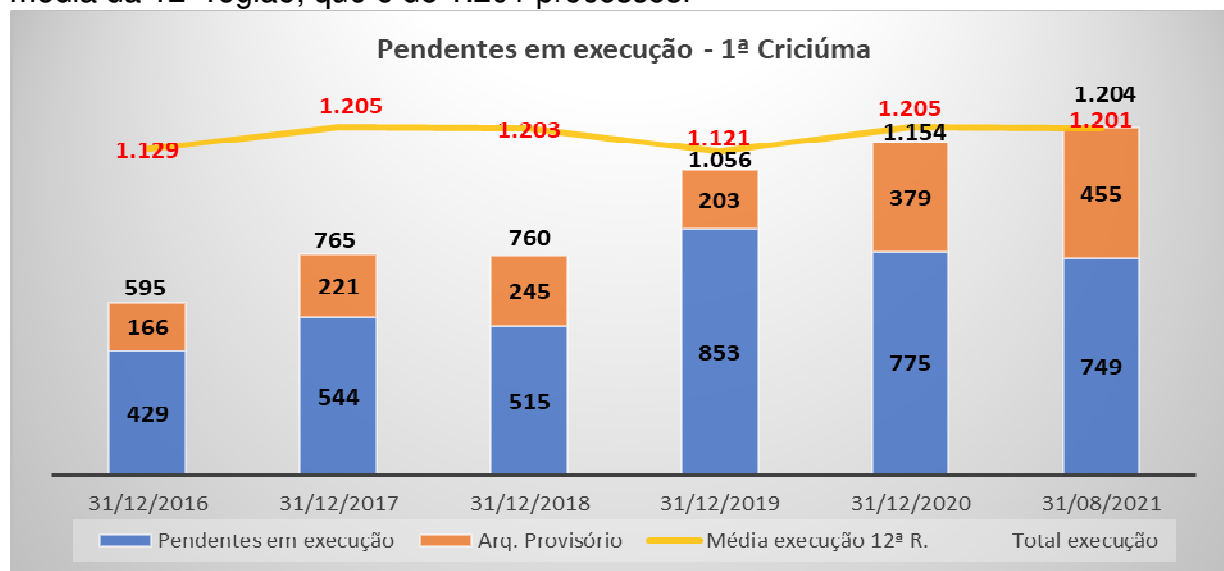
3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
1ª Vara do Trabalho de Criciúma	2020	430	363	0	0	142	318	775	379	1.154
	2021	260	224	0	0	149	225	749	455	1.204
Média do Foro	2020	569	364	0	0	136	335	1.033	483	1.516
	2021	283	226	0	0	109	160	1.046	534	1.580
Média do Porte	2020	404	308	0	0	115	180	821	389	1.210
	2021	230	239	0	0	109	103	824	383	1.207
Média da 12ª Região	2020	427	323	1	1	121	157	851	354	1.206
	2021	259	268	1	1	100	103	845	356	1.201

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução aumentou desde 31-12-2016, estando com 1.204 processos em 31-8-2021, 3 a mais que a média da 12ª região, que é de 1.201 processos.



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	763	-42,80%
2019	836	9,57%
2020	679	-18,78%



Ata da 37ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Criciúma

3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	249
	Aguardando encerramento da instrução	163
	Aguardando prolação de sentença	8
	Aguardando cumprimento de acordo	198
	Com sentença aguardando finalização na fase	408
	Subtotal	1.026
Liquidação	Pendentes de liquidação	30
	Liquidados aguardando finalização na fase	12
	No arquivo provisório	6
	Subtotal	48
Execução	Pendentes de execução	749
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	41
	No arquivo provisório	455
	Subtotal	1.245
Total		2.319

Observações: Dados de 31-8-2021. Total de processos em trâmite quando da correição anterior: 2.428.

3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
1ª Vara do Trabalho de Criciúma	58	50	12	17	0
Média do Foro	87	83	21	19	1
Média do Porte	78	74	21	26	3
Média da 12ª Região	72	63	20	23	2

Observações: Dados referentes ao ano de 2021, até agosto.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2020 e ao período de janeiro a agosto de 2021.

Prazos médios	Ano	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2020	75	83	61	122	81
	2021	107	168	98	101	78
Da realização da 1ª	2020	225	247	267	270	155



Ata da 37ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Criciúma

audiência ao encerramento da instrução processual	2021	351	381	336	348	247
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2020	225	271	252	286	166
	2021	309	203	312	342	200
Da última audiência até a conclusão	2020	81	97	87	146	77
	2021	52	26	37	53	44
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2020	223	258	255	337	175
	2021	311	210	308	340	203
Do início ao encerramento da liquidação	2020	169	205	158	237	126
	2021	90	135	107	215	101
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2020	1.188	411	423	427	683
	2021	572	575	367	506	833
Do início ao encerramento da execução - ente público	2020	1.356	1.730	1.574	1.225	558
	2021	1.553	1.153	1.554	1.824	762
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2020	889	815	758	878	590
	2021	857	924	876	796	690

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 309 dias, em 2021, acima da média da 12ª Região, de 200 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 351 dias, em 2021, acima da média da 12ª Região, que foi de 247 dias.

Estes prazos médios foram objeto de recomendação exarada durante a inspeção correcional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, tendo sido recomendada “a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução”.

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
1ª Vara do Trabalho de Criciúma	2020	751	260	34,62%
	2021	443	161	36,34%
Média do Foro	2020	790	263	33,29%
	2021	457	174	38,01%
Média do Porte	2020	830	380	45,73%
	2021	559	260	46,43%
Média da 12ª Região	2020	1.116	451	40,44%
	2021	718	322	44,76%



Ata da 37ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Criciúma

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
1ª Vara do Trabalho de Criciúma	2020	765	528	40,84%
	2021	473	497	51,24%
Média do Foro	2020	830	574	40,88%
	2021	476	547	53,51%
Média do Porte	2020	868	522	37,58%
	2021	556	541	49,34%
Média da 12ª Região	2020	1.122	711	38,79%
	2021	736	655	47,08%

Fórmula: $100 * \frac{\text{Pendentes de baixa em Conhecimento}}{(\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})}$.

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
1ª Vara do Trabalho de Criciúma	2020	519	973	65,21%
	2021	332	955	74,20%
Média do Foro	2020	509	1.386	73,15%
	2021	297	1.408	82,60%
Média do Porte	2020	405	1.124	73,49%
	2021	287	1.101	79,32%
Média da 12ª Região	2020	420	1.123	72,78%
	2021	316	1.099	77,65%

Fórmula: $100 * \frac{\text{Pendentes de baixa em Execução}}{(\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})}$.

6 VALORES ARRECADADOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
1ª Vara do Trabalho de Criciúma	2020	R\$439.557,16	R\$1.770.853,33	R\$412.605,49	R\$0,00	R\$2.623.015,98
	2021	R\$214.781,67	R\$1.493.783,57	R\$211.093,81	R\$0,00	R\$1.919.659,05
Média da 12ª Região	2020	R\$234.491,08	R\$1.770.392,36	R\$230.173,50	R\$2.127,51	R\$2.237.007,17
	2021	R\$198.603,00	R\$1.455.970,20	R\$141.538,75	R\$0,00	R\$1.796.111,95

7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na 1ª Vara do Trabalho de Criciúma, no ano de 2020 e de janeiro a agosto de 2021.



Ata da 37ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Criciúma

7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Patrícia Braga de Medeiros (Titular)	9,09	296	70	0	0
Janice Bastos	6,78	387	144	3	1
Paulo Andre Cardoso Botto Jacon	-	45	45	0	0
Ricardo Jahn	11,5	2	0	0	0
Rosilaine Barbosa Ishimura Sousa	74,16	21	1	0	0

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-8-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Patrícia Braga de Medeiros (Titular)	3,6	186	56	5	0
Adailto Nazareno Degering	-	85	79	0	0
Janice Bastos	4,39	167	21	3	0
Paulo Andre Cardoso Botto Jacon	-	5	5	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.

7.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Patrícia Braga de Medeiros (Titular)	0	11	141	6	41	21	220
Glaucio Guagliariello	0	3	2	0	0	0	5
Janice Bastos	0	58	182	39	139	42	460
Paulo Andre Cardoso Botto Jacon	0	5	0	0	53	24	82



Ata da 37ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Criciúma

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
Patrícia Braga de Medeiros (Titular)	0	26	146	0	25	16	213
Adailto Nazareno Degering	0	158	0	0	92	64	314
Janice Bastos	0	0	89	0	1	2	92
Paulo Andre Cardoso Botto Jacon	0	17	0	0	3	5	25

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A 1ª Vara do Trabalho de Criciúma, considerando o período de JUL/20 a JUN/21, apresentou o IGEST de **0,4911** que indica que a Unidade está na **37ª** posição na Região e na **548ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,3604	0,5851	0,5265	0,5012	0,4822

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região no mesoindicador “Celeridade”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:



Ata da 37ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Criciúma

Indicador	jul/19 – jun/20		jul/20 – jun/21	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Idade Média do Pend. de Julgamento (em anos)	0,5962	0,68	0,6961	1,07
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,4199	257	0,6313	251
Prazo Médio na Fase de Liquidação	0,5678	163	0,5958	118
Taxa de Conciliação	0,6150	35,76	0,6610	35,48
Taxa de Execução	0,6729	77,68	0,6222	73,8
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,4539	34,36	0,5328	39,35

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):**

1. Idade média do pend. de julgamento: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui processos nesta situação, sendo que aumentou em relação ao levantamento anterior;

2. Prazo médio na fase de conhecimento: Apesar de ter reduzido o prazo médio de 257 para 251 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 192 dias;

3. Prazo médio na fase de liquidação: Apesar de ter reduzido o prazo médio de 163 para 118 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 97 dias;

4. Taxa de conciliação: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A Unidade reduziu a taxa de 35,76% para 35,48%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 44,91%. Foram conciliados 275 processos dos 775 solucionados de 1º-7-20 até 30-6-21;

5. Taxa de execução: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. A Unidade reduziu a taxa de 77,68% para 73,8%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 87,10%. Foram encerradas 338 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 458;

6. Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A Unidade aumentou a taxa de 34,36% para 39,35%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 36,93%. Foram baixados 763 processos de conhecimento no período, restando pendentes 495 em 30-6-21;

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice, as magistradas devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, dando preferência ao julgamento de processos mais antigos. A Secretaria deve buscar formas para reduzir a quantidade de processos na fase de execução.

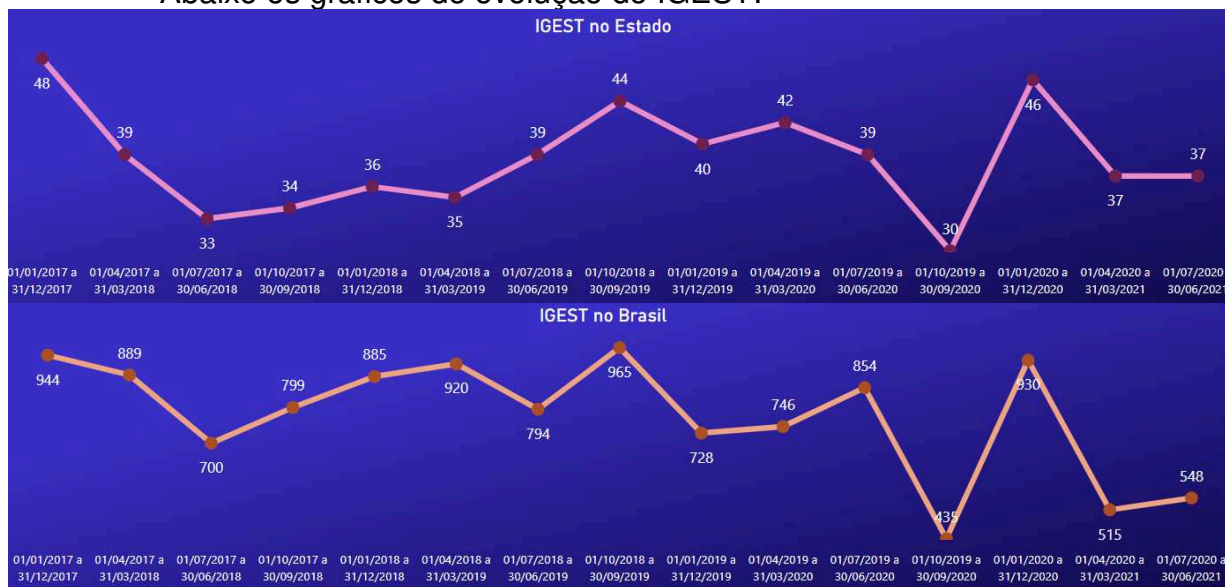
O seguinte indicador **influenciou positivamente (índice abaixo de 0,3):**

1. Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade conclusa com o prazo vencido. As magistradas não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 30-6-21;



Ata da 37ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Criciúma

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



9 METAS TRT-SC 2021

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2021	Grau de cumprimento da meta (até agosto/21)
Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 1 do CNJ)	79,77%
Meta Processo Antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus. (Meta 2 do CNJ)	99,11%
Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 55%. (Meta 3 do CNJ, com diferencial da cláusula de barreira que é de 40% na meta nacional).	88,98%
Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019 (Meta 5 do CNJ, com o diferencial de ter sido retirada a cláusula de barreira).	97,30%
Meta Processos Eletrônicos: Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total. (Meta 11 do CNJ)	100,00%

10 PROJETO GARIMPO

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que os processos não sejam arquivados definitivamente com contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos respectivos processos, bem como que os processos que já se encontram arquivados definitivamente com valores até 14-2-2019 somente sejam movimentados pela Corregedoria Regional, que pode delegar aos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, o que foi feito por meio dos Ofícios Circulares CR n. 20 e 25/2020.



Ata da 37ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Criciúma

A partir de outubro de 2020, foram estabelecidas metas de processos a serem tratados mensalmente pelas Unidades Judiciárias, o que vem sendo objeto de acompanhamento e cobrança mensal pela Corregedoria Regional.

Em 26-8-2021 a Corregedoria analisou o relatório do Garimpo, tendo verificado que a Unidade, em geral, vem cumprindo com as determinações e metas impostas, devendo observar o contido no item 15.1 desta Ata.

11 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 31-8-2021, foi verificado que a Unidade possui 62 processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estes processos, para tratamento. Como o relatório é atualizado mensalmente no sistema garimpo, não foi possível verificar a situação durante a correição, o que deverá ser informado pela Unidade no prazo de 45 dias no PJeCor.

Portanto, determina-se que os processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 sejam tratados no prazo de 45 dias, liberando-se a quem de direito os valores a eles vinculados e que, doravante, não se archive definitivamente processos com valores vinculados, exceto em relação aos processos físicos enquanto durarem o Regime de Plantão Extraordinário e o Regime de Trabalho à Distância Integral, previstos na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 14 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2020, PROAD n. 2452/2018, durante a correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

A Unidade Judiciária não informou que está adotando as recomendações e determinações constantes da ata, conforme determinado no item 15 da ata da correição anterior.

De acordo com o item 15 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que todas estavam sendo cumpridos, conforme certidão de documento 19 do PROAD n. 2452/2018.

13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos			
ATOrd 0305200-43.2003.5.12.0003,	ATOrd 0050100-34.1996.5.12.0003,	ATOrd 0000194-69.2019.5.12.0003,	ATSum 0000484-84.2019.5.12.0003,
81.2020.5.12.0003,	ATSum 0000528-69.2020.5.12.0003,	ATSum 0000178-	ATOrd 0000178-
16.2020.5.12.0003,	ATOrd 0000172-74.2020.5.12.0003,	ATSum 0000538-	ATSum 0000538-
17.2019.5.12.0003,	ATOrd 0000428-22.2017.5.12.0003,	ATOrd 0000288-	ATOrd 0000288-
36.2020.5.12.0003,	ATOrd 0000362-37.2020.5.12.0003,	ATOrd 0000666-	ATOrd 0000666-
96.2019.5.12.0003,	ATSum 0000061-27.2019.5.12.0003,	ATOrd 0000231-	ATOrd 0000231-
		ATOrd 0000686-	ATOrd 0000686-



Ata da 37ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Criciúma

95.2018.5.12.0003, ATOrd 0000356-30.2020.5.12.0003, ATSum 0000367-59.2020.5.12.0003, ATOrd 0000107-79.2020.5.12.0003, ATOrd 0000461-07.2020.5.12.0003 e ATSum 0000874-54.2019.5.12.0003

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 15 desta ata.

14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Sra. Diretora de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;
- II) a Exma. Juíza Titular e/ou a Substituta lotada estão presentes (presencial ou remotamente) na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;
- III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;
- IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;
- V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 15 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

- a) a Exma. Juíza Substituta lotada na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;
- b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos no dia seguinte ao do vencimento. Durante a correição, no dia 21-9-2021, verificou-se que há 9 processos parados na tarefa "Prazos vencidos", sendo 2 desde 18-9-2021. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há 3 processos, todos desde 20-9-2021;
- c) foi verificada, em 31-8-2021, a existência de 96 processos fora de pauta;
- d) a Unidade junta os documentos comprobatórios da transferência e extrato da conta, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 37/2020 e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário, conforme art. 106 do Provimento CR n. 1/2017. Também certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;
- e) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.
- f) de acordo com o e-Gestão, de setembro/20 (após última correição) a agosto/21 foram prolatadas 181 sentenças líquidas, o equivalente a **58,4%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.



15 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 31-8-2021.

Durante a correição, verificou-se o cumprimento parcial das determinações e recomendações cujo prazo decorreu, sendo que aqueles cumpridos ficam mantidos apenas como registro.

O cumprimento das determinações cujo prazo ainda não decorreu na data desta correição, bem como das situações genéricas será verificado no prazo constante no item 24 desta ata.

15.1 Projeto Garimpo: analisado em 26-8-2021.

<p>Situação encontrada</p>	<p>Foram encontrados, dentro do sistema garimpo da Unidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 740 processos físicos aptos para análise (com valores acima de R\$ 150,00) – suspensa a obrigatoriedade da análise em decorrência do trabalho remoto); • 278 contas a associar (com valores acima de R\$ <u>5,00</u>) vinculadas à 1ª Vara do Trabalho de Criciúma; • 27 contas a associar (com valores acima de R\$ 150,00) vinculadas à jurisdição de Criciúma, com vara “a classificar”. <p>A tabela compartilhada com a SECOR vem sendo cumprida, em geral, de forma correta, existindo dúvidas a respeito de anotações pontuais.</p>
<p>Recomendação/ Determinação</p>	<p>DETERMINA-SE à Secretaria que:</p> <p>1) faça as associações das contas aos processos que se encontram pendentes, em 45 (quarenta e cinco) dias, e, em seguida, suas respectivas análises, observada a meta mensal do Projeto Garimpo, devendo informar à Corregedoria a respeito dos processos cuja associação não for possível, por meio de PROAD de assunto “Consulta: Projeto Garimpo”, constando no resumo "Projeto Garimpo - processo não identificado". Após, verifique e atualize semestralmente a situação, informando a Corregedoria a respeito das associações não possíveis por meio de pedido complementar no referido PROAD;</p> <p>2) cumpra integralmente o determinado nos itens 1.1 e 1.1.2 do Ofício Circular n. 36/2020, associando as contas pendentes aos processos e respectiva VT e informando os processos com vara “a classificar” cuja identificação não foi possível, por meio de pedido complementar no mesmo PROAD indicado no item 1, separando as situações (um documento para as contas da 1VT de Criciúma e outro para as contas com vara “a classificar”), com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias;</p> <p>3) retifique, em 5 (cinco) dias, as seguintes informações das tabelas</p>



Ata da 37ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Criciúma

SITUAÇÃO ENCONTRADA	<p>compartilhadas com a SECOR:</p> <p>3.1) tabela antiga: - linhas 54, 71, 81, 83, 85, 89, 94, 98: separar os valores em um beneficiário por linha; - linhas 21: completar informações;</p> <p>3.2) tabela nova: - linhas 145/146, 201, 232, 252/253, 268/269, 274/278, 281/282, 299, 321/323, 332/333: completar as informações; - linhas 213, 215, 218: separar os valores em um beneficiário por linha.</p> <p>4) observe que a coluna “E” da tabela compartilhada com a SECOR (destinatário do valor) deve ser preenchida com o nome do beneficiário, e a coluna “F” (condição no processo) com a qualidade que o beneficiário ocupa no processo; e que foi criado um tipo de beneficiário (condição no processo – coluna F) específico denominado ‘emolumentos’ para as despesas com a execução/leilão, conforme e-mail enviado as VTS em 21 de julho de 2021.</p>
---------------------	--

15.2 Painel perícia: analisado em 18-9-2021.

SITUAÇÃO ENCONTRADA	Há 416 processos e dentre esses certamente muitos já não deveriam mais estar ali relacionados.
RECOMENDAÇÃO/ DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma revisão no painel e exclua os que efetivamente já foram devolvidos e ou foi dado o devido encaminhamento processual.
EXEMPLO	ATOrd 0010042-22.2015.5.12.0003 - arquivado ATOrd 0010036-15.2015.5.12.0003 - arquivado

15.3 Tarefa: Cumprimento de Providências: analisado em 18-9-2021.

SITUAÇÃO ENCONTRADA	Há 338 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 1-7-2020. Observa-se que vários processos estão sem movimentação, conforme se verificou na análise dos processos elencados, sendo que dentre eles há processos sem controle de prazo, haja vista que não há qualquer lançamento de informações/prazos no GIGS.
RECOMENDAÇÃO/ DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma varredura nessa tarefa e dê andamento aos processos cujos prazos já se esgotaram, bem como que adote medidas mais rígidas quanto ao lançamento de prazos/informações no GIGS, mormente nessa tarefa, haja vista que, como constatado, o controle é feito unicamente pelos prazos e informações lançados nessa ferramenta.
EXEMPLO	ATOrd 0000231-96.2019.5.12.0003, ATOrd 0000503-95.2016.5.12.0003, ATOrd 0000172-74.2020.5.12.0003



15.4 Determinações específicas em processos: analisados de 18 a 19-8-2021.

Processo	ATOrd 0305200-43.2003.5.12.0003
Situação encontrada	<p>Observa-se que o processo se encontra em tarefa inadequada, haja vista o decurso de prazo da intimação de Id d20a43c e pela aba de expediente não há outro prazo que justifique a permanência nesta tarefa.</p> <p>Observa-se, ainda, que o fato de a intimação de Id 59c6c94 (com conteúdo idêntico àquela de Id d20a43c) não ter sido publicada pode ter feito com que o processo não fosse encaminhado para a tarefa prazo vencido.</p>
Recomendação/ Determinação	<p>DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias, nos termos do comando judicial de Id 6ca4e82.</p> <p>ATENTE-SE ao contido no art. 116 e seguintes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata dos prazos da prescrição intercorrente.</p>

Processo	ATSum 0000484-84.2019.5.12.0003
Situação encontrada	Observa-se, que o processo está sem movimentação desde 18-5-2021, quando efetuada a intimação do reclamado de id. cd5cff4.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0050100-34.1996.5.12.0003
Situação encontrada	Observa-se, que o processo está sem movimentação desde 12-7-2021, quando decorrido o prazo do autor, e com pendência de assinatura da consulta ao convênio CENSEC (id. 4500adc).
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0000231-96.2019.5.12.0003
Situação encontrada	Observa-se que o processo está sem movimentação desde 14-6-2021, quando decorrido o prazo para o reclamante se manifestar acerca da certidão do Oficial de Justiça.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

16 CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se abaixo as determinações constantes no item acima, não cumpridas ou cumpridas parcialmente, bem como o despacho do Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional:



Ata da 37ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Criciúma

Item	DESPACHO
15.3 Cumprimento Providências	<p>DESCUMPRIDA</p> <p>Há 383 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 1º-7-2020. Exemplos: ATOrd 0000503-95.2016.5.12.0003 e ExTAC 0000595-34.2020.5.12.0003</p> <p>REITERA-SE A DETERMINAÇÃO.</p>

17 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

- a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofício Circulares n. 16/2019 e 37/2020 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;
- b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;
- c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 11 desta Ata;
- d) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, as magistradas devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, dando preferência ao julgamento de processos mais antigos. A Secretaria deve buscar formas para reduzir a quantidade de processos na fase de execução;
- e) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
- f) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;
- g) no caso de homologação de conciliação no CEJUSC sem a presença das partes e seus advogados, ou na ausência de assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada para ratificação do acordo no PJe;
- h) observar e cumprir as Metas de 2021 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial).

18 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

- a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;



Ata da 37ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Criciúma

b) atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 5/2021;

c) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000433-44.2017.5.12.0003, 0000461-12.2017.5.12.0003, 0000498-39.2017.5.12.0003, 0000786-84.2017.5.12.0003, 0000796-31.2017.5.12.0003, 0000811-97.2017.5.12.0003, 0000831-54.2018.5.12.0003, 0000861-89.2018.5.12.0003, 0000870-51.2018.5.12.0003, 0000872-21.2018.5.12.0003, 0000873-40.2017.5.12.0003, 0001166-10.2017.5.12.0003, 0001302-07.2017.5.12.0003, 0001362-77.2017.5.12.0003, 0001852-07.2014.5.12.0003 e 0002167-98.2015.5.12.0003, autuados até 31-12-2018;

19 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Considerando os termos da ata da inspeção correcional realizada neste Regional no período de 4 a 8 de novembro de 2019, por relevante, reproduzo a seguinte recomendação exarada pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho:

a) considerando que, a despeito do incremento na produtividade do primeiro grau de jurisdição nos dois últimos anos, o prazo médio de duração dos processos na fase de conhecimento apresenta-se superior à média observada em Tribunais de mesmo porte, notadamente no que tange ao interstício entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória – objeto de recomendação na Correição Ordinária anterior -, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução.

20 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foram publicados os Editais CR n. 6 e 68/2021, disponibilizados no DEJT e no portal da Corregedoria, respectivamente em 1º-7 e 2-9-2021, e encaminhados eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e às Subseções da OAB de Criciúma e Orleans, contendo o horário da reunião, conforme item 21 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Zoom;

- **art. 4º**: foi publicado o Ato CR n. 3/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 26-7-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º**: a Diretora de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único**: as Exmas. Juízas Titular e Substituta permaneceram ou a Exma. Juíza Substituta no exercício da titularidade permaneceu à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º**: não há processos físicos tramitando na Unidade;



Ata da 37ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Criciúma

- **art. 6º, § 2º:** a Diretora de Secretaria informou que “Esta unidade cumpre as determinações do E. TRT, especialmente a Portaria Conjunta n. 98/20.”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020:**

- **art. 8º, § 4º:** Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 10-9-2021):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
2.447	2.518	11.603	163.404	R\$ 357.688,41	376

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.
**Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20:** Em busca realizada no PJe, no dia 21-9-2021, foram encontrados 3 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I:** Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II:** Verificou-se no e-Gestão foram realizados 376 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 10-9-2021. A média da 12ª Região foi de 697 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 85 audiências de conciliação em conhecimento e 36 em execução, de 16-3-2020 a 10-9-2021.

Já em relação à atuação dos servidores do CEJUSC nas Unidades, a Diretora de Secretaria informou que “a servidora lotada no CEJUSC auxiliou esta unidade antes de iniciar as atividades naquele órgão.”

- **art. 40, III:** a Diretora de Secretaria informou que os servidores estão priorizando as execuções e pesquisas patrimoniais;

- **art. 40, IV:** a Diretora de Secretaria informou que “Dois Oficiais de Justiça lotados em Criciúma atuaram por alguns dias (cerca de cinco dias) no ano de 2020 com a realização do convênio Sisbajud.”;

- **art. 40, V:** Segundo informado pela Diretora de Secretaria, as audiências realizadas desde 16-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 2.447 sentenças e 2.518 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 2.932 sentenças e 2.701 decisões.

- **art. 40, VII:** As Exmas. Magistradas não possuem processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art. 6º, § 1º:** A Diretora de Secretaria informou que são solicitados dados de contato.



21 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e um, às 14h, por videoconferência, com o advogado Eduardo José Tiscoski Marcomim (OAB/SC 39080), Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da Subseção da OAB de Criciúma.

O advogado externou preocupação com os mandados da fase de execução que permaneceram parados em razão da vedação de cumprimento de diligências externas em parte do período da pandemia. Apontou que os magistrados do Foro informaram que o quadro de oficiais de justiça está defasado, o que estaria gerando demora no cumprimento dos mandados.

Com relação à liberação de valores às partes e advogados, apontou ser essencial a informação do processo objeto da transferência, com seu registro na identificação da movimentação bancária. Indicou como exemplo a informação registrada para os depósitos do Foro de Tubarão, e a informação disponibilizada no site do Tribunal de Justiça acerca dos depósitos liberados. Sugeriu a utilização do PIX.

Por fim, registrou elogios pelo bom trabalho desenvolvido pelas Unidades Judiciárias.

Quanto ao represamento dos mandados, o Exmo. Corregedor informou que a situação está sendo monitorada, esclarecendo que a Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 207/2020 fixou que os mandados deverão ser cumpridos num prazo de 90 dias úteis, prorrogáveis por mais 30 dias úteis mediante despacho fundamentado do juiz da causa.

No que concerne à identificação do processo pela própria transferência de valores, S. Exa. apontou que depende dos sistemas dos bancos, mas que a juntada do extrato da conta judicial, conforme previsto em ofício circular encaminhado às Varas do Trabalho, possibilitaria a identificação do processo a que se refere a liberação de valores. Informou que será feito contato com os bancos para verificação da possibilidade de atendimento do pleito.

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional também recebeu a visita dos leiloeiros João Vieira Farias, no dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e um, e Paulo Castelan Minatto, no dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e um.

22 REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com a Diretora de Secretaria, Karina Serafim Dal Toe, no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e um, às 15h20min, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Questionada sobre o Juízo 100% digital, a Diretora informou que houve uma boa adesão por parte dos advogados.

Preguntada sobre o uso do SIF e do SISCONDJ, a Diretora informou que a Unidade está utilizando os sistemas de alvará eletrônico.

Ressaltei a importância do uso dos alvarás eletrônicos para a liberação de valores (SIF e SISCONDJ), os quais se encontram previstos no Provimento CR n. 1/2017. Informei que havendo dificuldades técnicas ou problemas encontrados, deve



Ata da 37ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Criciúma

ser aberto incidente.

Foi enfatizada a importância da atuação no projeto garimpo, com a solicitação de associação das contas judiciais que ainda não tenha sido realizada no sistema.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

23 REUNIÃO COM AS JUÍZAS

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e um, às 16h, com a Exma. Juíza Patrícia Braga de Medeiros, Titular em férias, e a Exma. Juíza Janice Bastos, Substituta, no exercício da titularidade. Sua Exa. comentou sobre:

- manutenção do IGEST na média das posições anteriores, estando na 37ª posição no Estado;

- aumento da taxa de conciliação: 34,62% em 2020 e 36,34% em 2021 (jan-ago). No entanto, está menor que a média do Estado, que é de 44,76% em 2021;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2020 foi de 40,84%, maior que a média do Estado, de 38,79%. Em 2021 (jan-ago) está com 51,24%, enquanto que média do Estado está em 47,08%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2020 foi de 65,21%, menor que a média do Estado, de 72,78%. Em 2021 (jan-ago) está com 74,20%, enquanto que média do Estado está em 77,65%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- redução do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 889 dias em 2020 e 857 dias em 2021 (jan-ago), enquanto que a média do Estado aumentou de 590 para 690 dias;

- redução da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2017, estando com 420 processos em 31-8-2021, 141 a menos que a média da 12ª Região, que é de 561 processos;

- aumento da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2016, estando com 1.204 processos em 31-8-2021, 3 a mais que a média da 12ª região, que é de 1.201 processos;

- há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR), em importes equivalentes à média regional.

S. Exa. fez o relato da reunião realizada com o representante da Subseção da OAB de Criciúma, apontando que a situação do repesamento dos mandados a serem cumpridos pelos oficiais de justiça está sendo monitorada. Asseverou que,



Ata da 37ª Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Criciúma

caso necessário, poderia ser solicitada a atuação temporária de oficial de justiça de outro Foro.

As magistradas informaram a existência de um projeto de aplicativo para os oficiais de justiça, cujas funcionalidades agilizariam o cumprimento dos mandados.

O Exmo. Corregedor solicitou às magistradas que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes.

As magistradas reiteraram o pedido de substituição do servidor que se encontra afastado respondendo a procedimento administrativo disciplinar, ou ao menos a sua lotação diretamente no Tribunal, para não impactar o IGEST da Vara.

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional comprometeu-se a encaminhar tal pleito à Presidência deste Regional.

24 ENCERRAMENTO

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um foi encerrada a correição ordinária, tendo sido disponibilizada a presente ata retificada no PJeCor n. CorOrd 0000123-09.2021.2.00.0512 em vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações específicas não cumpridas durante a correição, bem como as gerais constantes desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior e Zélio dos Santos, em trânsito, e Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

AMARILDO CARLOS DE LIMA

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

ALCINO ECKER JUNIOR

Secretário da Corregedoria

